



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

14 de agosto de 2020

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI), retifica o edital referente a abertura de chamada pública para o “*Concurso Novos Roteiros Originais - Edição Brasil*”, que tem o objetivo de reconhecer, qualificar e premiar roteiros audiovisuais ainda não produzidos, nos seguintes termos:

- onde se lê:** “7.3. O prazo final de inscrições se dará até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 31 de agosto de 2020.”,
- leia-se:** “7.3. O prazo final de inscrições se dará até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, **do dia 01 de setembro de 2020**”.
- onde se lê:** “8.8. Os proponentes das obras inscritas neste certame são responsáveis diretos pelas informações prestadas no ato da inscrição, devendo entre outras coisas, deter e anexar no formulário, em formato PDF ou JPG/JPEG, uma cópia do Certificado de registro do roteiro ou argumento na Fundação Biblioteca Nacional (FBN), disponível em: <https://www.bn.br/servico/direitos-autorais/registro-ouavervacao> ou protocolo de entrega na FBN ou pagamento de GRU, com comprovante de envio da solicitação pelos Correios, que permita demonstrar que o processo de registro foi iniciado na FBN”
- leia-se:** “8.8. Os proponentes das obras inscritas neste certame são responsáveis diretos pelas informações prestadas no ato da inscrição, **se comprometendo com a veracidade, autenticidade e autoria das obras inscritas**”.

Realização:



CONCURSO NOVOS ROTEIROS ▶ originais

Acrescenta-se a seguinte cláusula:

“15.3. Os candidatos vencedores deverão apresentar, para obter a premiação, o registro do roteiro ou argumento na Fundação Biblioteca Nacional (FBN), disponível em: <https://www.bn.br/servico/direitos-autorais/registro-ouavervacao> ou protocolo de entrega na FBN ou pagamento de GRU, com comprovante de envio da solicitação pelos Correios, que permita demonstrar que o processo de registro foi iniciado na FBN”.

RAPHAEL CALLOU

Diretor e Chefe da Sede Regional Permanente
Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) no Brasil

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO

